

Ata número seis

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no auditório da sede sita Rua 31 de Janeiro, N.º 58, freguesia da Sé, concelho do Funchal, reuniu, às dezasseis horas e trinta minutos, a Assembleia Regional Ordinária do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, devidamente convocada nos termos do disposto na alínea c), do número 2, do artigo 51.º e do artigo 52.º e das alíneas f) e g) do número 1, do artigo 55.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei 145/2015, de 9 de setembro (adiante abreviadamente designado pela sigla EOA) com a seguinte ordem de trabalhos: _____

- Apreciação e votação do plano de atividades e proposta de orçamento a ser considerada no orçamento da Ordem dos Advogados para o ano de dois mil e vinte, plano de atividades e proposta de orçamento que ficam em anexo à presente ata. _____

Assumiu a presidência Paula Margarido, Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, tendo a mesma sido secretariada pelo senhor Vice – Presidente e tesoureiro deste Conselho Regional, José Carlos Pinheiro Gonçalves. Ora, e tendo-se constatado a inexistência de quórum à hora inicialmente designada, aguardou-se, então, o decurso do tempo previsto na convocatória, iniciando-se os trabalhos uma hora depois, ou seja, às dezassete horas e trinta minutos com a presença dos (as) Colegas que constam da lista de presenças, anexa à presente ata. _____

Aberta a sessão a Presidente do Conselho Regional da Madeira concedeu a palavra ao senhor Vice – Presidente, com o pelouro financeiro, e tesoureiro e ambos abordaram, perante os Colegas presentes na Assembleia Regional, o plano de atividades para 2020, referindo que o Conselho Regional continuará a desenvolver a sua atividade orientada para o rigoroso cumprimento de todas as suas atribuições, mantendo, como habitualmente, e salvo circunstâncias extraordinárias, o quadro de funcionários e, no essencial, a sua estrutura organizativa. Mais disseram que nos procedimentos respeitantes ao Acesso ao Direito se continuará a verificar a dinâmica implementada de sensibilização para a utilização dos meios eletrónicos, com significativas vantagens de celeridade, de economia processual e redução de custos administrativos. Acresce que o Conselho Regional continuará a dar especial atenção à formação inicial e contínua, mantendo o formato diversificado de conferências, mas privilegiando a formação académica certificada, designadamente, através de cursos de especialização e pós – graduação em parcerias com as mais prestigiadas Universidades do País, dando-se seguimento aos cursos já organizados com o “Instituto das Ciências Jurídico – Políticas” da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e com a “Porto *Business School*” da Universidade Católica. _____

Relativamente ao novo curso de estágio que se iniciará a dois de dezembro do corrente ano, referiram que terá uma primeira fase com a duração de seis meses que comportará a frequência em sessões de formação obrigatória e não obrigatória, prolongando-se até dois de junho de 2021. Mais disseram que no último trimestre do ano de dois mil e vinte iniciar-se-á outro curso de estágio. _____

Os cursos de estágio iniciados nos anos de 2018 e 2019 têm, respetivamente, nos anos de 2020 e 2021 as suas Provas de Agregação que comportam uma Entrevista e uma Prova Escrita. _____

Na formação contínua o Conselho Regional (adiante abreviadamente designado de CRM) divulgará um plano para o ano de 2020 que preverá a realização de formações em diversas áreas do Direito, designadamente, no Direito do Trabalho, Direito Comercial, Direito da Família, Penal e Contraordenacional, Arrendamento, Processo Civil e Processo Penal, Propriedade Industrial. _____

O CRM mantém como prioridade o combate à Procuradoria Ilícita e a sensibilização da sociedade para a importância da advocacia enquanto garante da defesa dos direitos dos cidadãos, bem

como uma participação empenhada dos Advogados na denuncia dos factos para que se possa verificar uma recolha de prova mais consistente. _____

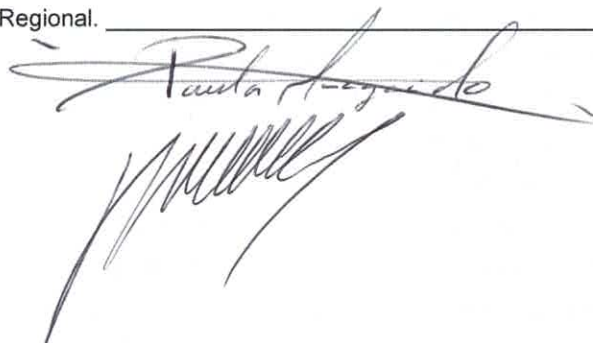
Os membros deste CRM continuarão a privilegiar a participação pessoal em todas as reuniões que tenham lugar em Lisboa, ou noutra qualquer ponto do país, onde se discuta a advocacia portuguesa e a Justiça, sem prejuízo do recurso aos meios eletrónicos sempre que tal se justifique e implique uma significativa redução de custos. _____

O CRM no mês de maio de 2020 levará a efeito as celebrações da semana e do dia do Advogado, com um programa devidamente preparado para o efeito, e em dezembro realizará, tal como é habitual, o jantar de Natal, com uma vertente solidária, e participará na Corrida de São Silvestre. _____

Depois de abordado o plano de atividades o senhor Vice – Presidente apresentou o projeto de orçamento integrado do CRM que engloba o projeto de orçamento individual do Conselho e o projeto de orçamento do Conselho de Deontologia, tendo o documento sido elaborado com base na atividade prevista para o ano 2020, bem como a execução orçamental do primeiro semestre deste ano (2019) e os números registados no ano de 2018 com um fator de correção decorrentes do número previsto de novos advogados e advogados estagiários. A abordagem ao projeto de orçamento foi efetuada rubrica e rubrica com a atualização dos valores previstos a afetar ao CRM OA. _____

Finda a intervenção, a Presidente deu a palavra à Assembleia e após os esclarecimentos prestados aos Colegas Eduardo Brito Rodrigues e Alexandre Carvalho, e não se tendo verificando quaisquer outras questões foi, então, colocado à votação o “Plano de Atividades e a Proposta de Orçamento a ser considerada no orçamento da Ordem dos Advogados para o ano de dois mil e vinte”, com as atualizações referidas” que foi aprovado por unanimidade. _____

Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, pelas dezoito horas, foi a Assembleia Regional dada por encerrada e lavrada a presente ata pelo senhor Secretário, o Vice-Presidente José Pinheiro Gonçalves, que depois de lida e aprovada foi assinada, tal como o exige o número dois do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, pela Presidente Paula Margarido e pelo senhor Secretário da presente Assembleia Regional. _____



Paula Margarido
José Pinheiro Gonçalves